

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI - PONTO DE REFERÊNCIA

Descrição: Para alteração do endereço do Cadastro Municipal.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis para a alteração solicitada a partir da data do protocolo.

Informações sobre o andamento do processo no site: www.santos.sp.gov.br (Andamento de processos)

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Local de Atendimento:

❖ Sala do Empreendedor Santista

Endereço: Rua Gerenal Câmara, 30 (esquina com Rua D. Pedro II) – Centro – Santos/SP

Taxa de Abertura do Processo: Não há

Pré-Requisitos:

1. Proceder as alterações no CNPJ através do site: www.portaldoempreendedor.gov.br
2. O contribuinte apresentar a documentação solicitada.

Documentos solicitados: (Obs: As cópias ficarão retidas)

DO CONTRIBUINTE	SOLICITAÇÃO
1) Requerimento CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empreendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
2) Formulário ST-1 (Sistema Tributário 1) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empreendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
3) Declaração – Ponto de Referência Disponível na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empreendedor (DECLARAÇÕES)	Original assinado pelo requerente ou procurador
4) CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) Documento disponível no site da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br	Cópia simples
5) CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)	Cópia Simples
6) RG/CPF ou CNH	Cópia legível
7) Comprovante de residência no nome do requerente Aceitas contas de: água, luz, telefone fixo, TV por assinatura, provedores de internet, extrato bancário, boleto de condomínio, emitidas em no máximo 60 dias .	Cópia legível
DO PROCURADOR (somente quando o mesmo assinar pelo contribuinte)	SOLICITAÇÃO
Procuração com firma reconhecida em cartório	Cópia autenticada
RG/CPF ou CNH	Cópia legível

*****OBS: PARA OS DOCUMENTOS PREENCHIDOS MANUALMENTE, UTILIZAR CANETA DE COR AZUL OU PRETA.*****

Nosso e-mail: empreendedorsantista@santos.sp.gov.br